



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 005/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e tendo em vista as disposições contidas no Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFMG (Resolução 015 do Conselho Superior, de 02/04/2013, torna pública o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2017, as inscrições para a seleção de candidatos para vagas **no Curso de Formação Continuada em Leitura e Produção Textual**, conforme o disposto nos itens e subitens a seguir.

1- OBJETIVO

1.1- O Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto tem por objetivo selecionar candidatos para o **Curso de Formação Continuada em Leitura e Produção Textual**, ofertado por esta Instituição, dentro do limite de vagas disponíveis e as condições abaixo discriminadas.

2- MODALIDADE DO CURSO

2.1- Educação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), para leitura e produção textual.

3- CURSO, CIDADE, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO/DIAS DE AULAS, NÚMERO DE VAGAS

3.1- O curso oferecido pelo IFMG – Campus Ouro Preto será ministrado de acordo com o Quadro 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

Quadro 1: Curso de Formação Continuada

Curso	Cidade	CH	Horário/ Dias de aula	Número de vagas
Formação Continuada em Leitura e Produção Textual	Ouro Preto/MG	18 horas	De 17h15min às 18h45min (Semanalmente, às quintas-feiras)	20

4- DA INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições para o Curso de Formação Continuada em Leitura e Produção Textual serão gratuitas.

4.2- Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para vagas no Curso de Formação Continuada em Leitura e Produção Textual, o candidato deverá ter, no mínimo, 16 anos de idade e ter completado o Ensino Médio.

4.3- A inscrição deverá ser realizada no período de **06/02/2017 a 10/02/2017**.

4.4- A inscrição do candidato deverá ser realizada na secretaria da Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão (DIPE) - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar, IFMG – Campus Ouro Preto, localizado à Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto/MG, de **8 às 11 horas e de 13 às 21 horas**.

4.5- No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição que será utilizado para a seleção dos candidatos para ingresso no curso.

4.5.1- O preenchimento do requerimento de inscrição deverá ser realizado pelo candidato ou por procurador (com procuração registrada em Cartório, com firma reconhecida), acompanhado de documento de identificação com foto.

4.5.2- Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de inscrição somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos.

4.6- Ao candidato com deficiência, permanente ou provisória, será disponibilizado o atendimento adequado para fins de inscrição.

4.6.1- O candidato com deficiência deve apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.7- O requerimento de inscrição deverá ser preenchido à caneta, com letra legível.

4.8- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.8.1- Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível)

4.8.2- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original e uma fotocópia legível)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

4.9- São de responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e a observância das informações nela contidas.

4.10- Não serão permitidas, em hipótese alguma, modificações na ficha de inscrição, inscrições em caráter condicional e reserva de vagas.

5- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1- Serão avaliados:

5.1.1- Requerimento de inscrição;

5.2- O processo de seleção para este curso será realizado pelos proponentes do curso (Comissão de seleção) e se dará por meio do que é estabelecido no Quadro 2.

Quadro 2: Forma de seleção de candidatos

Documentação avaliada	Pontuação Máxima
Requerimento de inscrição	100 pontos

5.3- A classificação se dará por ordem de inscrição dos candidatos.

6- DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.1- O resultado e convocação para matrícula do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Continuada em Leitura e Produção Textual será divulgado a partir do **dia 13/02/2017**, através de publicação da relação dos candidatos, com suas respectivas situações, dentro do limite das vagas fixadas no item 3 deste Edital, na portaria do IFMG Campus Ouro Preto, na secretaria da DIPE e no *site* do campus Ouro Preto do IFMG <http://www.ouropreto.ifmg.edu.br>.

7- DA MATRÍCULA

7.1- Do período:

7.1.1- Primeira chamada - A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nos dias **15/02/2017 e 16/02/2017**, nos horários e locais especificados no Quadro 3 deste Edital.

7.1.2- Segunda chamada - A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada ocorrerá, se necessário, no dia **20/02/2017**, nos horários e locais especificados no Quadro 3, deste Edital.

7.1.3- O candidato deverá ficar atento à convocação para a matrícula em segunda chamada e posteriores (se houverem) nos seguintes locais: na portaria do IFMG Campus Ouro Preto, na secretaria da DIPE e no *site* do campus Ouro Preto do IFMG <http://www.ouropreto.ifmg.edu.br>.

Quadro 3: Endereço e Horários para Matrícula (1º e 2º chamadas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

Secretaria da Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão (DIPE)
Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35400-000 - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar – Campus Ouro Preto do IFMG
Horários de atendimento para matrícula:

Primeira chamada:

15/02/2017 (Quarta-feira): **de 08h às 11h e de 13h às 21h**

16/02/2017 (Quinta-feira): **de 08h às 11h e de 13h às 17h** (dia previsto para início das aulas)

Segunda chamada (se houver):

20/02/2017 (Segunda-feira): **de 08h às 11h e de 13h às 21h**

7.2- Da documentação exigida para a matrícula:

7.2.1. - O candidato aprovado e convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos:

7.2.1.1- Requerimento de matrícula preenchido e assinado, fornecido no ato da matrícula;

7.2.1.2- Uma foto recente 3x4;

7.2.1.3- CPF próprio (original e fotocópia legível);

7.2.1.4- Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível)

7.2.1.5- Certidão de nascimento ou casamento (a mais recente) (original e fotocópia legível);

7.2.1.6- Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível).

7.2.1.7- Certificado militar para candidatos do sexo masculino (original e fotocópia legível).

7.2.1.8- Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, sem dependência, ou declaração de conclusão do Ensino Médio, sem dependência, emitido pela escola de origem do candidato em papel timbrado e devidamente assinado(a) e datado(a).

7.2.1.9- Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel.

7.2.1.10- O preenchimento do requerimento de matrícula deverá ser realizado e assinado pelo candidato aprovado ou por procurador (com procuração registrada em Cartório, com firma reconhecida), acompanhado de documento de identificação com foto.

7.2.1.11- Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos.

7.3- Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos relacionados no item 7.2 deste Edital ou não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

comparecer no prazo estabelecido para matrícula ou não respeitar as condições estabelecidas no Processo Seletivo.

8- DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer os editais complementares ao 1º Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Continuada em Leitura e Produção Textual, que vierem a ser publicados pelo Campus Ouro Preto do IFMG.

8.2- Não será permitido ao candidato aprovado neste Processo Seletivo matricular-se em mais de um curso da mesma natureza, simultaneamente, no IFMG-Campus Ouro Preto.

8.3. O dia e horários de aulas propostos poderão ser alterados dependendo das necessidades da coordenação do curso e em comum acordo com os alunos matriculados.

8.4- Quaisquer dúvidas em relação a este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão (DIPE), através do telefone 3559-2148, ou, pelo endereço eletrônico: dipe.ouropreto@ifmg.edu.br

8.5- As aulas estão previstas para iniciar em 16/02/2017.

8.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo edital de seleção e DIPE.

Ouro Preto, 03 de fevereiro de 2017.

Registre-se. Publique-se.

Maria da Glória dos Santos Laia
Diretora Geral do IFMG - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO I

EDITAL PARA SELEÇÃO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL QUADRO RESUMO - AÇÕES E PRAZOS

AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
Período de inscrições para o processo seletivo	06 a 10/02/2017	Candidatos
Análise e classificação dos candidatos	13/02/2017	Comissão de seleção
Publicação dos resultados e convocação para matrícula	A partir de 13/02/2017	Direção Geral/DIPE
Matrícula dos candidatos aprovados (1º chamada)	15 e 16/02/2017 (atentar aos horários de matrícula)	DIPE/Candidatos aprovados
Previsão de início das aulas	16/02/2017	Professor(es) do curso/ alunos matriculados